



### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021

**Processo nº** 19958.206402/2024-11

**Contratante:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Contratada:** BANCO DO BRASIL

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**Objeto Contratual:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área, compreendendo 3,64 m<sup>2</sup>, situados nas dependências do Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e Previdência, ambos localizados na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, Distrito Federal.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 51/2021, com fundamento na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado no período de novembro/2022 à outubro/2023, no percentual de **4,82%**, com efeitos financeiros a partir de novembro/2023 à novembro/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente **4,82%**, passando o valor total de R\$ 489,12 (quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 512,69 (quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro a seguir:

Proposta de Reajuste		
Área	Valor mensal da cessão	Valor anual da cessão
Valor Contrato (12 meses):	R\$ 489,12	R\$ 512,69
Valor Mensal:	R\$ 40,76	R\$ 42,72

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor contratual deverá ser considerado a partir de 18/11/2023.

4. Não há dispêndio de recursos orçamentários por parte deste Ministério.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente  
**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=3114757&crc=5B3758CC](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3114757&crc=5B3758CC), informando o código verificador **3114757** e o código CRC **5B3758CC**.

---

**Referência:** Processo nº 19958.206402/2024-11.

SEI nº 3114757